

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 27 de janeiro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Cementos Molins, S.A. ("Molins"), do controlo exclusivo da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. ("Secil").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Molins** – sociedade cotada na Bolsa de Barcelona, controlada pela família Molins. A Molins está ativa no setor do cimento e a sua atividade inclui a produção de agregados, cimentos, betão e outros derivados, argamassa e pré-fabricados de betão, operando através de várias subsidiárias que estão ativas em vários países da Europa, como Espanha, Portugal, Bósnia-Herzegovina e Croácia, bem como nos Continentes Americano e Africano. Em Portugal encontra-se ativa, essencialmente, na produção de pré-fabricados de betão através da Prefabricaciones y Contratas S.A. e Concremat.
 - **Secil** – empresa controlada pela Semapa, sociedade cotada na Euronext Lisboa, que, através das suas subsidiárias, se dedica à produção de cimento, bem como de betão pronto, agregados (areia, gravilha e pedra britada), argamassas e cal hidráulica. A empresa opera em Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Líbano, Espanha, Países Baixos e Tunísia, através das suas subsidiárias.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent 08/2026 - Cementos Molins / Secil**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.